



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ofício nº 1692/2019 - GOINFRA

Goiânia, 02 de Outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
JÚLIO PINA
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO
Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste, Goiânia - GO.

| |
|--|
| DÊ-SE CIÊNCIA AO SENHOR DEPUTADO <u>Júlio Pina</u> E ARQUIVE-SE. DATA <u>09 / 10 / 19</u> |
|--|

Assunto: Terceira Pista para a Rodovia GO-010 (Bonfinópolis - Senador Canedo).

Senhor Deputado,

Por ordem do Presidente dessa Autarquia, com os nossos cumprimentos, tendo em vista expediente de Vossa Excelência e Ofício (nº 858/2019 - 7700270) dessa Casa Legislativa referente à requerimento de criação de terceira pista para a Rodovia GO-010 (Bonfinópolis/Senador Canedo), encaminhamos em resposta o Despacho nº 193/2019 (9339777) da Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência para conhecimento.

Sem mais para o momento, firmamo-nos em consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Oliveira Rosa
Secretaria Geral da Presidência



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA OLIVEIRA ROSA, Assessor (a), em 02/10/2019, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador



9369176 e o código CRC 09E52817.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO
CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4109



Referência: Processo nº 201900063001125



SEI 9369176



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

PROCESSO: 201900063001125

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

ASSUNTO: Construção da terceira pista para a GO-010, com início no Bairro Vila Matinha, no sentido Bonfinópolis a Senador Canedo (GO-010 para Rua R-05) e entrada na GO-010 sentido Senador Canedo a Bonfinópolis (Rua R-05 Vila Matinha para GO-010)

DESPACHO Nº 193/2019 - DOR- 06105

Trata-se de pleito do Deputado Julio Pina para a construção da terceira pista para a GO-010, com início no Bairro Vila Matinha, no sentido Bonfinópolis a Senador Canedo (GO-010 para Rua R-05) e entrada na GO-010 sentido Senador Canedo a Bonfinópolis (Rua R-05 Vila Matinha para GO-010), trecho de 21 Km.

Conforme informado pela Gerência de Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana no Despacho nº 595/2019 – OR-GEORO (8172506), existe projeto de Duplicação da Rodovia GO-010 no trecho Jardim das Oliveiras/Bonfinópolis e contrato no segmento Jardim das Oliveiras/Entroncamento GO 415. Porém tal projeto não contempla a implantação da 3ª faixa solicitada.

Deste modo, encaminhamos à Secretaria Geral com nossa manifestação de que tal pleito poderá ser incluído no planejamento do plano de obras desta Agência, para estudo de sua viabilidade e execução.

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 01 dia(s) do mês de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZZA MEDEIROS TELES, Diretor (a)**, em 01/10/2019, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 9339777 e o código CRC 8B1284E6.

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO
CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4249



Referência: Processo nº 201900063001125



SEI 9339777



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS

PROCESSO: 201900063001125

INTERESSADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ASSUNTO: Criação de Terceira Pista para a GO-010 - Bairro Matinha, sentido Bonfinópolis a Senador Canedo

DESPACHO Nº 251/2019 - DPE- 06311

Sra Diretora,

Após reunião de alinhamento entre as diretorias e o presidente, retornem os autos a vossa diretoria para providências.

Atenciosamente

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS do (a)
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 30 dia(s) do mês de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE MUNIZ FERREIRA**, Assistente, em 30/09/2019, às 17:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9336941** e o código CRC **616FA628**.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO
CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4208



Referência: Processo nº 201900063001125



SEI 9336941



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROCESSO: 201900063001125

INTERESSADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ASSUNTO: Criação de 3a Faixa , GO 010

DESPACHO Nº 595/2019 - OR-GEORO- 06133

Informamos que para a GO-010 existe projeto de Duplicação da Rodovia no trecho Jardim das Oliveiras / Bonfinópolis e contrato no segmento Jardim das Oliveiras /Entroncamento com a GO 415. Tal projeto não contempla a implantação da 3a faixa solicitada.

Sendo assim, encaminhamos a solicitação para a Diretoria de Planejamento para cadastro, planejamento e estudo de possível inclusão no plano de obras, bem como a priorização da mesma junto à Presidência.

GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS E PAVIMENTAÇÃO URBANA do (a)
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 18 dia(s) do mês de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Gerente**, em 18/07/2019, às 18:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8172506** e o código CRC **60E7C404**.

GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS E PAVIMENTAÇÃO URBANA
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO
CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4091



Referência: Processo nº 201900063001125



SEI 8172506



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

PROCESSO: 201900063001125

INTERESSADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ASSUNTO: Requerimento - Criação da terceira pista para a GO-010 (com início no Bairro Matinha - Bonfinópolis/Senador Canedo)

DESPACHO Nº 2337/2019 - PR-GABIN-SEG- 06114

Encaminhem-se os autos à Gerência de Obras Rodoviárias para conhecimento e análise quanto a viabilidade de atendimento do pleito do Deputado Julio Pina referente à criação de terceira pista para a GO-010, com início no Bairro Matinha, sentido Bonfinópolis a Senador Canedo.

Após elaboração de resposta à demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás retornem-se os autos a esta Secretaria Geral para que seja comunicada aos interessados.

SECRETARIA GERAL do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 18 dia(s) do mês de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WEBER DAMASCENO DOS SANTOS, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 18/06/2019, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7754873** e o código CRC **D84A254F**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO
CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4109



Referência: Processo nº 201900063001125



SEI 7754873



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 858 - S

Goiânia, 05 de junho de 2019.

Ao Senhor

ENIO CAIADO ROCHA LIMA

Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
Avenida Governador José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara
74.623-160 - GOIÂNIA-GO

Senhor Presidente,

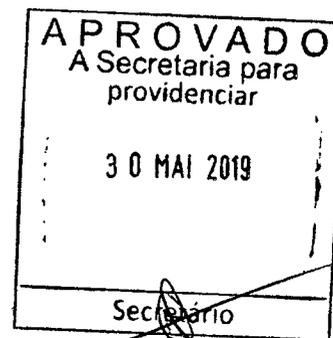
Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **1072**, de autoria do nobre Deputado **Julio Pina**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 30 do mês próximo passado.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Cláudio Meirelles, realizada com uma caneta escura, apresentando traços fluidos e uma assinatura que se assemelha a "Cláudio Meirelles".

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
1º Secretário

**Excelentíssimo Senhor
Deputado Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**



1072

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, **RONALDO RAMOS CAIADO**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, **ENIO CAIADO ROCHA LIMA** solicitando-os que viabilizem, em caráter de urgência e preferência, as providências necessárias para que se proceda a **criação da terceira pista para a GO-010, com início no Bairro Vila Matinha, no sentido Bonfinópolis a Senador Canedo (GO-010 para Rua R-05) e entrada na GO-010 sentido Senador Canedo a Bonfinópolis (Rua R-05 Vila Matinha para GO-010), trecho de 21 Km.**

Necessário se faz informar que a supracitada parte do trecho da GO – 010 está causando situações de perigo, para motoristas e ciclistas.

A criação da terceira pista no local é de suma importância, tendo em vista o alto tráfego nos dois sentidos da via e com o objetivo de garantir um melhor acesso aos moradores a GO-010. Insta salientar que a referida obra trará grandes benefícios para a população local, bem como a garantia de maior segurança para os motoristas.

Nesta conformidade, dada a relevância e a oportunidade da Postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que requerido fica.

Requer urgência e preferência na apreciação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, em *30* de *MAIO* de 2019.

Julio Pina
Deputado Estadual - PRTB
2º Secretário